



ERRATA

EDITAL EST Nº 091/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE (FAFDE-UFPE) torna pública a ERRATA que **CORRIGE** o item 3.1 do edital, para formação de cadastro reserva.

Onde Lê-se:

3.1. É facultado ao (à) candidato (a) interpor recurso ao resultado de cada etapa do processo seletivo, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado, para o e-mail documentoseditais@fade.org.br.

Leia-se:

3.1. É facultado ao (à) candidato (a) interpor recurso ao resultado de cada etapa do processo seletivo, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado, para o e-mail documentosedital@fade.org.br.

Recife, 17 de setembro de 2026.